

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2007**  
**(Do Sr. Dr. Talmir)**

Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministro da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à aplicação da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar. Deste modo, formulamos as seguintes indagações:

- Quais são as empresas de capital estrangeiro que promovem direta ou indiretamente ações e/ou pesquisas em planejamento familiar?
- Quais foram os valores aplicados nestas ações nos últimos dez anos?
- Quais foram as entidades brasileiras, órgãos governamentais ou Organizações Não-Governamentais firmaram convênios com entidades internacionais no campo do planejamento familiar?
- Em quais municípios foram implementados estes programas?
- Quantas pessoas foram beneficiadas e/ou atingidas com os programas implementados?

- Solicitamos ainda o encaminhamento das cópias dos contratos firmados.

## **JUSTIFICATIVA**

O acompanhamento das ações implementadas no campo do planejamento familiar deve ser feito com muito cuidado, especialmente em se tratando de atividades desenvolvidas por entidades internacionais. É dever do Poder Público, da mesma forma como do Legislativo, monitorar estas ações com vistas a preservar a integridade física dos cidadãos brasileiros. A Lei determina o acesso amplo a todos os métodos reversíveis. Um grande número de número de mulheres brasileiras, de acordo com conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Esterilização, foram esterilização sem o seu consentimento

Deste modo, mesmo com obediência à Lei em vigor, temos o dever de acompanhar o desenvolvimento destes projetos e de avaliar o benefício efetivo que eles trazem para os brasileiros, defendendo o interesse de nossos cidadãos. Assim, estes dados são muito necessários para melhor subsidiar a atividade Parlamentar.

São estes os motivos que nos levam a solicitar as informações acima formuladas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado DR. TALMIR  
PV/SP

